



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DE SP
Rua Doutor Vila Nova, 285 - Bairro Vila Buarque - CEP 01222-020 - São Paulo - SP - www.tjmosp.jus.br

TERMO ADITIVO - Nº 01 AO CONTRATO 241/2016 - TJMSP

São Paulo, 15 de setembro de 2017.

PROCESSO 16.1.000000363-9-DAC/SAS

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - ME, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 60.265.576/0001-02, com sede nesta capital, na Rua Dr. Vila Nova, 285, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, e a empresa K'WINNER SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 08.800.421/0001-09, estabelecida na Rua Guilherme Dias dos Santos Silva, 355, Sala 2, Centro, Bom Jesus dos Perdões/SP, CEP 12955-000, doravante designada CONTRATADA, representada na forma de seu estatuto/contrato social, acordam em firmar o presente termo, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Estadual nº 6.544/89, observada a Resolução CNJ 7/2005, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

1.1 – Pelo fornecimento do objeto deste contrato, pagará a contratante à contratada a quantia de R\$ 160.296,90 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos), divididos em 15 (quinze) parcelas R\$ 10.686,46 (dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos) a serem pagas mensalmente.

1.2 – Para todos os efeitos legais, atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 160.296,90 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente termo tem vigência de 15 (quinze) meses, contados da data de 28/10/2017, exaurindo seus regulares efeitos em 27/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim acordados, assinam as partes o presente termo, em via eletrônica para os fins nele descritos.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Siegbert de Almeida Kuttner, Usuário Externo,**



em 18/09/2017, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Hiroshi Oyama, Presidente**, em 18/09/2017, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjmsp.jus.br/verifica.php> informando o código verificador **0157594** e o código CRC **9BC425D4**.
